



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0002/2020

Dá denominação nas ruas do Conjunto Habitacional Bálamo B.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - As vias públicas do Conjunto Habitacional Bálamo B, que estão denominadas de Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06 e Rua 07, passarão a ter as seguintes denominações:

- Rua 01 = Rua José Evangelista
- Rua 02 = Rua João Soares Faria
- Rua 03 = Rua Pedro Honorato Alves Sobrinho
- Rua 04 = Rua Guido Tel
- Rua 05 = Rua Iracema Pereira da Silva Biker
- Rua 06 = Rua Gilberto Belarmino de Moraes
- Rua 07 = Rua Rubens Rodrigues dos Santos

Art. 2º - As despesas decorrentes com as alterações, ficarão a cargo da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 28 de Janeiro de 2020.

Vereadores:

Bruno César Xavier de Carvalho - **DEM**

Ailton José Bereta - **PPS**

João Pedro Pereira - **MDB**

José Carlos Rossan - **PSB**

José D. Claro da Silva - **PODEMOS**

José Haroldo M. Lourenço - **MDB**

Paulo Roberto Silingardi - **MDB**

Paulo Sérgio Zaniboni - **PSB**

Roberto Carlos Perpétuo Perez - **PROS**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este projeto de lei com o objetivo de denominar logradouros públicos do Conjunto Habitacional Bálamo B, aproveitando também para homenagear ex-moradores, cujos nomes integram tradicionais famílias balsamenses.

Trata-se de uma disposição necessária e importante já que o local está em fase final de construção das casas, que em breve serão ocupadas pelos munícipes que foram sorteados, e as ruas precisam estar devidamente nominadas.

Assim, entendemos ser interessante denominar referidos logradouros, sem deixar de considerar que trata-se também de uma homenagem aos cidadãos que dão nome a esses.

